



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33600.000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 408

Outorga Título de Cidadania Honorária ao Ex-Combatente Sr.
Antônio Dias de Moura."

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou,
e Eu, Presidente no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º) - Fica outorgada a Cidadania Honorária de Pedro
Leopoldo ao Ex-Combatente Sr. Antônio Dias de Moura, em
reconhecimento aos proeminentes trabalhos prestados em nome dos mais
altos interesses nacionais, quando participou com destemor da 2ª Grande
Contenda Universal.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, a presente
Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1998.

Reginaldo Alves Sampaio
PRESIDENTE